

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 87, DE NOVEMBRO DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de veículo automotor para a Câmara Municipal de Santana da Vargem”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição de veículo automotor, 0 (zero) km, ano/modelo 2024/2025, emplacado em nome do município, com quatro portas e capacidade para cinco lugares, com as demais especificações conforme o termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 25 de Novembro de 2024

Maria Aparecida de Araújo Reis
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG